

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Comarca de PORTO SEGURO - BAHIA

*[Assinatura]*

Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2000

MATRÍCULA Nº 21.125 DATA 05 de outubro de 2000 FICHA Nº 01

IMÓVEL: TERRENO URBANO, situado à Rua das Águias, antiga área destinada a área do Parque Florestal, do Loteamento "Parque Residencial José Fontana", - nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia; com a área total de 140,00m<sup>2</sup>(cento e quarenta metros quadrados); limitando-se de frente com a Rua das Águias (7,00 metros), fundo com o Parque Florestal (7,00 metros), do lado direito com a Loja Maçônica Obreiros do III Milênio (20,00 metros) e do lado esquerdo com Fabiano Ferraz Peruzzo (20,00 metros). Cadastrado na Prefeitura Municipal nº 01.04.182.0443-001. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 01 e Averbado sob nº 02 da Matrícula nº 12.742 livro 2 neste Cartório Imobiliário. O Oficial: *[Assinatura]*

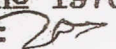
R.01-21.125:- Porto Seguro, 05 de outubro de 2000. Carta de Aforamento sob o nº 021/2000 as fls. 139 e vº do livro nº 20, expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Seguro-Bahia, em data de 17 de janeiro de 2000; PELA QUAL o MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, representado por seu Prefeito o Sr. José Ubaldino - Alves Pinto Júnior; TRANSMITIU ao Sr. RAIMUNDO MARQUES DE SANTANA, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, com C.I. RG nº 4.299.145-SSP/BA, todo direito, domínio útil, - ação e posse que possuía no imóvel objeto da presente matrícula, respeitadas as cláusulas e condições expressas na mencionada Carta de Aforamento. O Oficial Titular: *[Assinatura]*

R.02-21.125:- Porto Seguro, 15 de janeiro de 2002. Escritura pública de cessão e transferência de Aforamento, lavrada no livro nº 58 fls. 152/152vº nº 9.018 de 26 de dezembro de 2001 do Cartório de Notas desta Cidade de Porto Seguro-Bahia; PELA QUAL o Sr. RAIMUNDO MARQUES DE SANTANA (acima qualificado), representado por seu procurador o Sr. Edimilson dos Santos Sales, por procuração do livro nº 132 fls. 158 do Cartório supracitado; TRANSMITIU à Sra. MARILENE DIAS GONÇALVES, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, portadora da C.I. RG nº 6.381.742-01.SSP/BA e do CPF nº 657.759.105-91; pelo preço de R\$1.000,00 majorado pela Prefeitura Municipal local para R\$1.680,00 todo direito, domínio útil, ação e posse que possuía no imóvel objeto da presente matrícula, respeitadas as cláusulas e condições expressas no Aforamento. OBS.:- Foi recolhido o Laudêmio à Prefeitura Municipal, através do termo de transferência nº 178/2001, expedido em data de 06 de novembro de 2001. O Escrevente: *[Assinatura]*

Av.03-21.125:- Porto Seguro, 03 de novembro de 2008. Pela petição assinada pela proprietária, a Sra. Marilene Dias Gonçalves, em data de 03 de outubro de 2008, devidamente acompanhada da Certidão de Existência e do HABITE-SE, datados de 23.10.2008, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Porto Seguro-Bahia, os quais ficam em arquivo, constam que no terreno objeto da  
 " Continua no verso "

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
 IMÓVEIS E HIPOTECAS  
 Vivaldo Afonso do Rêgo - Oficial  
 Ronaldo César Monteiro Tôres - Escrevente  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73  
 Porto Seguro - BA, 28/8/09  
*[Assinatura]*

Formato: 21x27,5

presente matrícula, foi feita a seguinte construção: UMA UNIDADE RESIDENCIAL nº 127, com uma área total construída de 59,74 metros quadrados; contendo uma varanda, uma sala de estar, cozinha, um banheiro e dois quartos. Valor da construção: R\$ 15.000,00. Consta ainda da petição que a referida construção foi feita de acordo com o Artigo 1º do Decreto Lei nº 1976 de 20.12.1982, responsabilizando-se sob as penas da Lei. O Escrevente: 

R.04-21.125:- Porto Seguro, 28 de agosto de 2009. Escritura pública de dação em pagamento, lavrada no livro nº 1147 fls. 011 de 17 de julho de 2009 do Cartório do 3º Ofício de Notas de Uberlândia-MG; NA QUAL consta que sendo proprietária a Srª MARILENE DIAS GONÇALVES (retroqualificada), devedora do BANCO TRIANGULO S/A, com sede na Avenida Cesario Alvim nº 2209, Bairro Aparecida, em Uberlândia-MG, inscrito no CNPJ nº 17.351.180/0001-59 representado pelos Srs. José Mario Garcia Cury e Guilherme Antônio de Oliveira, da importância de R\$ 63.378,45, DEU-LHE EM PAGAMENTO desta dívida o imóvel objeto da presente matrícula e sua respectiva construção (Av.03) avaliado pela Prefeitura Municipal local pelo valor de R\$ 35.000,00. As demais cláusulas e condições expressas na mencionada escritura, fazem parte integrante deste registro. OBS.:- Foi recolhido o Laudêmio à Prefeitura Municipal local, pago no Banco Bradesco S/A, agência 3183, em 24.08.2009. O Escrevente: 